



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **LEI Nº 2.392**

(Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do Vereador Antonio Carlos Zanfolin)

**Dispõe sobre o prolongamento da Rua João Nicolucci.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

**Art. 1º- A Rua João Nicolucci, fica prolongada até a sua confluência com a Rua 16, do loteamento Jardim São Luís, passando pela Rua 05.**

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de agosto de 2021.

José Crecentino Bussaglia  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 13/08/2021.

Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete